



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 07/2026

Estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto nº 093/2026, de 30 de março de 2026, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais em razão de feriados e ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que tenham início ou término na data mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º No dia previsto no art. 1º desta Portaria, os servidores públicos da Câmara Municipal de Jardim Alegre ficam dispensados do exercício de suas atividades, sem prejuízo da remuneração, bem como do registro de frequência mediante ponto eletrônico.

Parágrafo único. Em caso de necessidade do serviço ou situação urgente, os servidores poderão ser convocados para comparecimento à sede da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (16/04/2026).

NORBERTO

ROHLING:473536

00934

Assinado de forma digital por

NORBERTO

ROHLING:47353600934

Dados: 2026.04.16 14:10:30

-03'00'

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara

Assinado Digitalmente - Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001